



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 792/2023.**

*“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.*

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo único** - Considerando o *caput* do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**I - FATIMA SVINAR**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 001471629 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 038.218.671-08, Quadra 097, lote 03, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m<sup>2</sup>, Av. Alberto Ratier, 686, Vila nova, Paranhos/MS.

**II - ANTONIO MARCOS MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador do RG nº 001.696.094 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 848.362.371-49, **Quadra 104, lote 11**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m<sup>2</sup>, Av. Marechal Dutra, **605**, vila nova, Paranhos/MS.

**III - MARIA IZABEL PENAJO LEMES**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1106417 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 899.147.161-72, Quadra 05, lote 08, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m<sup>2</sup>, rua Furtuoso Silveira da Cunha, 341, bairro sol nascente, Paranhos/MS.

**IV - AMANIR DA SILVA CATTO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4.526.382-7 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 615.603.759-49, Quadra 04, lote 13, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m<sup>2</sup>, rua Joao Ponce de Arruda, 2421, centro, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, EDIÇÃO N. 3486, EM 14/12/2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARANHOS e EDNA PIRES DE FREITAS.

**OBJETO:** Contratação temporária de serviço na função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL - CASA ABRIGO.

**REMUNERAÇÃO:** fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 1056,16 (um mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** De 31 de dezembro de 2023 à 29 de fevereiro de 2024.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01-20513, ELEMENTO DE DESPESA - 3190110000000, FONTE DE RECURSOS - Recurso livre.

**ASSINADO EM:** 13 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e EDNA PIRES DE FREITAS - Contratada.

Matéria enviada por JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO

**MUNICÍPIO DE PARANHOS**

**LEI Nº 792/2023**

"Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências".

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo único** - Considerando o caput do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**I - FATIMA SVINAR**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 001471629 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 038.218.671-08, Quadra 097, lote 03, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², Av. Alberto Ratier, 686, Vila nova, Paranhos/MS.

**II - ANTONIO MARCOS MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador do RG nº 001.696.094 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 848.362.371-49, **Quadra 104, lote 11**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², Av. Marechal Dutra, **605**, vila nova, Paranhos/MS.

**III - MARIA IZABEL PENAJO LEMES**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1106417 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 899.147.161-72, Quadra 05, lote 08, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m², rua Furtuoso Silveira da Cunha, 341, bairro sol nascente, Paranhos/MS.

**IV - AMANIR DA SILVA CATTO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4.526.382-7 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 615.603.759-49, Quadra 04, lote 13, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², rua Joao Ponce de Arruda, 2421, centro, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE PARANHOS**

**LEI Nº 791/2023**

"Dispõe sobre a alteração do §4º do artigo 1º, da Lei nº 723/2022, que autorizou a Concessão de Incentivo Financeiro por Escolaridade as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o §4º do artigo 1º, da Lei nº 723 de 16 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 4º - O incentivo financeiro de que trata esta Lei, terá validade no período compreendido entre 01/03/2024 à 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

